



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

### EDITAL Nº 057/2021

#### INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**MARCELO LUÍS KROLOW**, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a Inscrição, Matrícula e Rematrícula e para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022, conforme disposições gerais abaixo:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 As inscrições, matrículas e rematrículas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino serão no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021, com atendimento nos dias úteis das 8h às 11h30min e das 13h às 16h.

1.2 As **inscrições** dos alunos de 06 meses, 01 a 03 anos da **Escola Municipal de Educação Infantil - Primeiros Passos** da cidade serão realizadas na própria escola, localizada na Avenida Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, conforme cronograma:

**1.2.1 - Creche - 06 meses a 11 meses (completos até 31.03.2022);**

22 e 23 de novembro

**1.2.2 - Creche 1 - 01 ano a 01 ano e 11 meses (completos até 31.03.2022);**

22 e 23 de novembro

**1.2.3 - Creche 2 - 02 anos a 02 anos e 11 meses (completos até 31.03.2022);**

24 e 25 de novembro

**1.2.4 - Creche 3 - 03 anos a 03 anos e 11 meses (completos até 31.03.2022);**

26 e 29 de novembro

1.3 As **matrículas** e rematrículas dos alunos de 04 e 05 anos da **Escola Municipal de Educação Infantil - Primeiros Passos** da cidade serão realizadas na própria escola, localizada na Avenida Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, conforme cronograma:

**1.3.1 - Pré 1 - 04 anos (completos até 31.03.2022);**

30 de novembro e 01 de dezembro

**1.3.2 - Pré 2 - 05 anos (completos até 31.03.2022);**

02 e 03 de dezembro

1.4 As matrículas e rematrículas dos alunos de educação Infantil e séries iniciais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Otto Becker e Antônio Curi serão realizadas na própria escola.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

- 1.5 Poderão fazer a inscrição, matrícula e/ou matrícula somente o pai/mãe e/ou responsável legal da criança ou adolescente, com o documento de guarda.
- 1.6 Alunos que desejam ingressar de outras escolas, nas escolas municipais, deverão estar previamente **inscritos** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa XV de Novembro, 115, nos dias úteis das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021.
- 1.7 Se houverem vagas para o Ensino Fundamental (1º ao 9ª anos) para os alunos nas escolas Otto Becker e Antônio Curi, os **responsáveis serão contatados** para realizar a matrícula, seguindo critérios de ordem de inscrição, espaço físico nas turmas desejadas e no transporte.

### **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA:**

#### **2.1 Documentos necessários para a matrícula - Original:**

- Certidão de nascimento/RG/CPF do aluno;
- Comprovante de residência atualizado: água ou luz (ou uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel em que o aluno reside) para a matrícula e matrícula se caso mudou de endereço;
- RG/CPF do pai/mãe e/ou responsável legal da criança ou adolescente pela matrícula e/ou matrícula;
- Atestado atualizado de vacinação para todos os alunos (Fornecidos pelas Unidades Básicas da Saúde da Família nas localidades: Formosa, Cordeiro, Central/Panorama e Alto Alegre);
- Carteira de vacinação para a matrícula;
- Nº cadastro no SUS;
- Nº do NIS, caso receba Bolsa Família.

#### **2.2 Documentos necessários para a matrícula:**

- Comprovante de residência atualizado: água ou luz (ou uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel em que o aluno reside);
- Atestado atualizado de vacinação para todos os alunos (Fornecidos pelas Unidades Básicas da Saúde da Família nas localidades: Formosa, Cordeiro, Central/Panorama e Alto Alegre);
- Carteira de vacinação para a matrícula;

### **3. Idade para matrículas e matrículas:**

- Pré-Escola (04 anos): 04 anos completos até 31 de março de 2022;
- Pré-Escola (05 anos): 05 anos completos até 31 de março de 2022;
- 1ª Série: 06 anos completos até 31 de março de 2022;

### **4. Inscrições para a Creche**

- Creche (06 meses): 06 meses completos até 31 de março de 2022 - (20 vagas);
- Creche (01 ano): 01 ano completo até 31 de março de 2022 - (21 vagas);
- Creche (02 anos): 02 anos completos até 31 de março de 2022 - (19 vagas);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

- Creche (03 anos): 03 anos completos até 31 de março de 2022 – (26 vagas)

### **5. INFORMAÇÕES GERAIS:**

5.1 As matrículas e rematrículas serão realizadas **somente com a documentação completa.**

5.2 Para crianças de 6 meses a 3 anos de idade serão **realizadas inscrições** e excedendo o número de vagas ofertadas, será realizado sorteio público no dia 07/12 às 15h no Sindicato dos Municípios, localizado na Travessa XV de Novembro, N° 65.

5.3 A escolha do turno será com sorteio público no dia 07/12 às 15h no Sindicato dos Municípios, localizado na Travessa XV de Novembro, N° 65.

5.4 Caso os responsáveis pela matrícula não compareçam no momento do sorteio, o aluno será colocado no turno disponível.

5.5 Para os alunos da Pré-escola da EMEI Primeiros Passos, o município oferecerá transporte gratuito do **Cordeiro no turno da tarde.**

5.6 Para os alunos da Pré-escola da EMEI Primeiros Passos, o município oferecerá transporte gratuito no **turno da manhã** das seguintes localidades:

5.6.1 **Formosa.**

5.6.2 **Capão das Cinzas/Tanac.**

5.6.3 **Palanque.**

5.6.4 **Divisa/Corticeiras.**

### **6. Deverão ser atendidas, no mínimo, as seguintes medidas de higiene:**

6.1 Uso obrigatório de máscara;

6.2 Manter pelo menos um metro de distância entre você e qualquer outra pessoa;

6.3 Higienizar as mãos com álcool na entrada;

7. Maiores informações no site da Prefeitura na indicação do SIC – Acesso à Informação ou através do telefone (51) 36781202 da Secretaria Municipal de Educação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,  
17 de novembro de 2021.**

**MARCELO LUIS KROLOW  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA  
Secretário da SMARH**